

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira
Oficial Substituta

Denise Testa Pereira
Oficial Substituta

Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente

Joelia da Silva Ribeiro
Oficial Substituta

Roberta de Castro Figueiredo
Escrevente

Lorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D ã O

CNM: 032136.2.0185121-26

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula
185.121

Ficha
01

Márcio Ribeiro Pereira
Uberlândia - MG, 11 de maio de 2015

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Gávea Sul, na Rua Professora Maria Célia Cence, nº 160, constituído pelo **apartamento nº 403**, localizado no 4º pavimento do Bloco 34 do Residencial "Parque United States", com a área privativa de 41,14m², área comum de 17,1404m² (incluindo a área destinada a estacionamento correspondente a vaga 358), área real total de 58,2804m², e coeficiente de proporcionalidade de 0,000987453, do terreno designado por lote nº 01 da quadra nº 04.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, Bairro Estoril, CNPJ 08.343.492/0001-20.

Registro anterior: Matrícula 180.161, Livro 2, desta Serventia.

Emol.: R\$8,16, TFJ.: R\$2,56, Total: R\$10,72.

AV-1-185.121- Protocolo nº 456.652, em 23 de abril de 2015- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Averba-se para constar que foi registrada sob o nº 13.396, livro 3 - Reg. Auxiliar, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Residencial "Parque United States". Emol.: R\$6,48, TFJ.: R\$2,04, Total: R\$8,52. Em 11/05/2015. Dou fé:

AV-2-185.121- Protocolo nº 456.652, em 23 de abril de 2015- IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção válido até 28 de setembro de 2016. Incorporação registrada, em 11/05/2015, sob o R-5 da matrícula nº 180.161, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Consta do processo de incorporação a existência das certidões positivas em nome da incorporadora, mencionada na AV-6, da matrícula nº 180.161. A incorporação foi submetida ao patrimônio de Afetação, conforme AV-7-180.161, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Foi declarado pela proprietária e incorporadora que o Residencial "Parque United States" enquadra-se no Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Emol.: R\$6,48, TFJ.: R\$2,04, Total: R\$8,52. Em 11/05/2015. Dou fé:

AV-3-185.121- Protocolo nº 469.668, em 14 de dezembro de 2015- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201512.1012.00096327-IA-309, em data de 10/12/2015, na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de MRV Engenharia e Participações SA, CNPJ 08.343.492/0001-20, processo nº 00013197920145030106 da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, em que são partes- Claudia Soares de Oliveira, CPF 029.282.526-90; e MRV Engenharia e Participações SA, CNPJ 08.343.492/0001-20. Isento de emolumentos. Em 28/12/2015. Dou fé:

Continua no verso.

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0185121-26

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

01

Yairi Rêli Ric

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-4-185.121- Protocolo nº 469.669, em 14 de dezembro de 2015- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201512.1116.000967 22-TA-090, em data de 11/12/2015, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-3-185.121, referente ao processo nº 00013197920145030106. Isento de emolumentos. Em 29/12/2015. Dou fé: *Yairi Rêli Ric*

AV-5-185.121- Protocolo nº 490.459, em 16 de dezembro de 2016- A requerimento da proprietária e incorporadora do empreendimento denominado Residencial "Parque United States", averba-se para constar que foi apresentado Alvará de Licença, Protocolo 011261/2014, com destinação residencial e com término da referida licença em 12 de maio de 2018. Emolumentos cotados na AV-105 da matrícula 180.161, conforme artigo 237 A da Lei 6.015/73. Em 23/12/2016. Dou fé: *Yairi Rêli Ric*

R-6-185.121- Protocolo nº 526.088, em 11 de maio de 2018- DEVEDORA/CONSTRUTORA: MRV Engenharia e Participações S/A, com sede nesta cidade, na Rua Professor Mário Werneck, 621, 1º andar, Bairro Estoril, CNPJ 08.343.492/0001-20, NIRE 31300023907, representada, neste ato, por seus procuradores Eduardo Castelo Branco, CPF 180.484.858-18, e Edmil Adib Antonio, CPF 020.918.508-29, conforme procuração lavrada no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, no livro 2184 às fls. 96/97, em 14/09/2017. CREDORA: Caixa Econômica Federal, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Alexandre Fonsenca de Sá, CPF 289.415.038-50. Contrato por instrumento particular de Abertura de Crédito e MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA e outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de São Paulo-SP, 19/02/2018. VALOR E OBJETIVO: A caixa concede a devedora uma abertura de crédito, no valor de R\$9.157.478,38, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Residencial Parque United States - Módulo V, composto de 96 unidades. PRAZO PARA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: A devedora se obriga a concluir as obras no prazo de 36 meses, definido no cronograma físico-financeiro aprovado e arquivado em poder da Caixa, contado a partir da data de assinatura do presente contrato. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, contados do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. ENCARGOS DA DEVEDORA DURANTE A FASE DA CONSTRUÇÃO: Serão devidos, mensalmente, sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8.0000% ao ano e taxa efetiva de 8.3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data

Continua na ficha 02

continuação

CNM: 032136.2.0185121-26

LIVRO 2 REGISTRO GERAL


1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

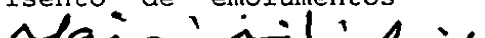
Matrícula


185.121

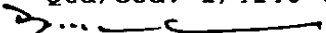
Ficha

02


 Uberlândia - MG, 22 de maio de 2018

de aniversário do presente contrato. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC). VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R\$14.503.144,00. GARANTIA: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas a devedora dá à credora em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel retro caracterizado. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emolumentos cotados no R-381 da matrícula 180.161, conforme artigo 237-A da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4523-7-38. Em 22/05/2018. Dou fé: 

AV-7-185.121- Protocolo nº 526.937, em 22 de maio de 2018- A requerimento da incorporadora do empreendimento denominado Residencial "Parque United States", averba-se para constar que foi apresentado Alvará de Licença, Protocolo 002128/2018, com destinação residencial e com término da referida licença em 27 de setembro de 2019. Emolumentos cotados na AV-386 da matrícula 180.161, conforme artigo 237 A da Lei 6.015/73. Qtd/Cod: 1/4135-0-38. Em 25/05/2018. Dou fé: 

AV-8-185.121- Protocolo nº 557.867, em 05 de julho de 2019- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, no item 1.7 do contrato adiante registrado sob os nºs 9 e 10, procede-se ao cancelamento do R-6-185.121, retro. Emol.: R\$68,75, TFJ.: R\$21,40, Total: R\$90,15 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Em 11/07/2019. Dou fé: 

R-9-185.121- Protocolo nº 557.867, em 05 de julho de 2019- Transmitente: Transmitente: MRV Engenharia e Participações S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, 1º andar, Bairro Estoril, CNPJ 08.343.492/0001-20, NIRE 3130002390-7, neste ato, representada por sua procuradora Marcela Dantiele Santos Carvalho Fidêncio, CPF 051.841.416-77, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, em 15/01/2019, no livro 2277 às fls. 72/79. ADQUIRENTE: ALZANIR BATISTA NUNES JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 06/04/1988, estivador, carregador, embalador e assemelhados, CI MG-14.821.182-PC/MG, CPF 016.483.726-43, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Balbino, 1941, ap. 303, bloco J, Segismundo Pereira. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, datado de 22/03/2019. VALOR DESTINADO À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL: R\$140.673,89. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$12.680,72. VALOR DO FGTS: R\$10.268,87. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$35.923,35.

Continua no verso.

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0185121-26

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO CONCEDIDO PELO FGTS: R\$16.240,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$140.673,89. ITBI no valor de R\$1.639,84, recolhido junto ao Banco Itaú, em data de 09/05/2019. Foram apresentadas certidão negativa de débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 15/05/2019, com o nº de controle 026884, e certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 13/01/2019, em nome da transmitente. Anexos ao Contrato: Anexo I - Contrato de Financiamento Imobiliário - Proposta, Opção de Seguro e demais condições para vigência do seguro, datado de 22/03/2019, e Anexo II - Direitos e Deveres do seu Contrato. Emol.: R\$1.686,22, TFJ.: R\$783,58, Total: R\$2.469,80 - Qtd/Cod: 1/4541-9. Em 11/07/2019. Dou fé:

R-10-185.121- Protocolo nº 557.867, em 05 de julho de 2019- Pelo contrato referido no R-9-185.121, o devedor fiduciante Alzanir Batista Nunes Junior, já qualificado, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Tony Teixeira Borges, CPF 419.664.306-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$78.241,67. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$150.500,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE. PRAZO TOTAL, EM MESES: construção/legalização- 36 - amortização- 360. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 5,00% - efetiva- 5,1161%. ENCARGOS FINANCEIROS: De acordo com o item 5 do contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: De acordo com o item 5.1.2 do contrato. ENCARGO TOTAL NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: R\$437,60. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 21/04/2019. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 6.3 do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$150.500,00, atualizado monetariamente na forma do item 22 do contrato ora registrado. Comparece no presente instrumento como incorporadora, construtora/fiadora e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pelo devedor, MRV Engenharia e Participações S/A, já qualificada, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$1.311,73, TFJ.: R\$505,43, Total: R\$1.817,16 - Qtd/Cod: 1/4517-9. Em 11/07/2019. Dou fé:

AV-11-185.121- Protocolo nº 563.517, em 19 de setembro de 2019- CONSTRUÇÃO E HABITE-SE- Averba-se, a requerimento datado de 02/09/2019, nos termos da

Continua na ficha 03

CNM: 032136.2.0185121-26

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula	Ficha
185.121	03

Yairi Ribeiro
Uberlândia - MG, 02 de outubro de 2019

certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano local, em data de 12/08/2019, e conforme HABITE-SE PARCIAL nº 2446/2019, de 19/07/2019, para constar o lançamento do prédio situado na Rua Professora Maria Célia Cence, nº 160, com a área da unidade de 47,62m² (residencial) e com o valor venal da construção de R\$13.218,15. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00-03-0103-09-05-0001-0601. Emol.: R\$107,80, TFJ.: R\$41,53, Total: R\$149,33 - Qtd/Cod: 1/4147-5. Em 02/10/2019. Dou fé: Yairi Ribeiro

AV-12-185.121- Protocolo nº 563.517, em 19 de setembro de 2019- CND/INSS- Foi apresentada para ser arquivada a CND/INSS nº 001542019-88888147, referente a área residencial de obra nova de 9.050,88m². Emol.: R\$8,56, TFJ.: R\$2,69, Total: R\$11,25 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Em 02/10/2019. Dou fé: Yairi Ribeiro

AV-13-185.121- Protocolo nº 693.825, em 25 de outubro de 2023, reapresentado em 03/11/2023- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, no item 52.1 do contrato adiante registrado sob os nºs 14 e 15, procede-se ao cancelamento do R-10-185.121. Emol.: R\$96,37, TFJ.: R\$29,99, ISSQN.: R\$1,82, Total: R\$128,18 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Número do Selo: HEV58156. Código de Segurança: 1173-0437-1863-3923. Em 08/11/2023. Dou fé: Yairi Ribeiro

R-14-185.121- Protocolo nº 693.825, em 25 de outubro de 2023, reapresentado em 03/11/2023- Transmittente: Alzanir Batista Nunes Junior, brasileiro, solteiro, declarou não conviver em união estável, maior, assistente de credenciamento, CNH 07628068080-DETRAN/SP, CPF 016.483.726-43, residente e domiciliado em Santos-SP, na Rua Monteiro Lobato, 06, ap. 76 - Ed. Itacolomi, José Menino. ADQUIRENTE: IARA RAMOS DA SILVA, brasileira, solteira, declarou não conviver em união estável, maior, farmacêutica, CNH 06844658059-DETRAN/MG, CPF 106.938.206-08, residente e domiciliada nesta cidade, na Alameda Anna Mendonça Rodrigues, 1005, ap. 106, Jardim Holanda. Contrato por instrumento particular de VENDA E COMPRA de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças nº 10184960202, datado de São Paulo, 16/10/2023. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$250.000,00. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$65.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$250.000,00. ITBI no valor de R\$5.000,00 recolhido junto ao Nu Pagamentos S.A, em data de 24/10/2023. Emol.: R\$2.671,37, TFJ.: R\$1.480,09, ISSQN.: R\$50,40, Total: R\$4.201,86 - Qtd/Cod: 1/4543-5. Número do Selo: HEV58156. Código de Segurança: 1173-0437-1863-3923. Em 08/11/2023. Dou fé: Yairi Ribeiro

R-15-185.121- Protocolo nº 693.825, em 25 de outubro de 2023, reapresentado em 03/11/2023- Pelo contrato referido no R-14-185.121, a

Continua no verso.

continuação


CNM: 032136.2.0185121-26

Continuação da matrícula

185.121

Ficha

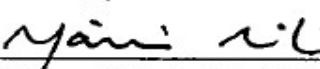
03

devedora fiduciante Iara Ramos da Silva, já qualificada, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor do credor ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo-SP, CNPJ 60.701.190/0001-04, neste ato, representado por suas representantes legais Fabiana Vitor Felix de Oliveira, CPF 318.698.388-66, e Mariana Custodio, CPF 386.226.578-17, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula ao credor fiduciário, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$197.500,00. TAXA ANUAL DE JUROS: efetiva- 11,89% - nominal- 11,2874% - efetiva com benefício- 11,5900% - nominal com benefício- 11,0163%. TAXA MENSAL DE JUROS: efetiva- 0,9406% - nominal - 0,8952% - efetiva com benefício- 0,9180% - nominal com benefício- 0,9180%. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 420 meses. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC- Sistema de Amortização Constante. PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO: mensal. DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO: 16/11/2023. DATA DE VENCIMENTO DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO: 16/10/2058. CUSTO EFETIVO TOTAL- CET (anual): Taxa de Juros- 12,3500% - Taxa de Juros com Benefício- 12,2400% - (mensal): Taxa de Juros- 0,9700% - Taxa de Juros com Benefício- 0,9700%. VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO MENSAL: R\$2.353,41. ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$250.000,00, atualizado monetariamente na forma do item 31 do contrato ora registrado. As partes se obrigam pelas demais condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$2.517,33, TFJ.: R\$1.169,79, ISSQN.: R\$47,50, Total: R\$3.734,62 - Qtd/Cod: 1/4542-7. Número do Selo: HEV58156. Código de Segurança: 1173-0437-1863-3923. Em 08/11/2023. Dou fé: 


AV-16-185.121- Protocolo nº 782.579, em 26 de março de 2026- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**- Conforme requerimentos datados de Maringá, 02/03/2026 e Curitiba, 26/03/2026, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Bairro Parque Jabaquara, CNPJ 60.701.190/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pela devedora fiduciante Iara Ramos da Silva, quando intimada à satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$250.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$250.000,00. ITBI no valor de R\$5.000,00, recolhido junto ao Bradesco, em data de 05/03/2026. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 04/02/2026; e, certidão negativa de débito emitida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 17/03/2026, Nº Protocolo ITBI: 0.110.531.26-47. Emol.: R\$2.855,77, Recompe.: R\$214,95, TFJ.: R\$1.701,35, ISSQN.: R\$142,79, FDMP, Fegaj e

Continua na ficha 04

continuação

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL****CNM: 032136.2.0185121-26**Matrícula
185.121Ficha
04
O Oficial em 10 de abril de 2026

Feage.: R\$0,00, Total.: R\$4.914,86 - Qtd/Cod: 1/4243-2. Número do Selo: JWZ03500. Código de Segurança: 6216-4978-2096-5572. Em 10/04/2026.

Dou fé: 

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG


CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 185121. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 10 de abril de 2026.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$28,23 Recome: R\$2,13 Taxa de Fiscalização: R\$10,72 ISS R\$1,41
Valor final: R\$42,49

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis Uberlândia-MG - CNS: 03213-6	
SELO DE CONSULTA: JWZ03511 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1773.1139.5609.3912	
Quantidade de atos praticados: 1 Marcio Ribeiro Pereira - Oficial Emol. R\$3036- TFJ R\$1072- ISS R\$ 1,41- Valor final R\$4249 Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UPDQ7-8DHJR-3D87T-5SXMJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcio Ribeiro Pereira (CPF ***.954.256-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/UPDQ7-8DHJR-3D87T-5SXMJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>